



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 451/2020 São Luís, 9 de dezembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o acúmulo de atividades por parte do Exmo. Sr. juiz PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, pendentes na Corregedoria, onde atua como juiz Auxiliar, bem como a designação do aludido magistrado para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra (Portaria GP nº 420/2020),

CONSIDERANDO, o pedido formulado no PA-6136/2020.

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 9/12/2020, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto Auxiliar da Corregedoria, referentes ao 2º período de 2018, anteriormente marcadas para 05 a 24/12/2020, ficando o saldo remanescente de 16 (dezesesseis) dias para ser gozado no período de 23/02/2021 a 10/03/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326

Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326  
Dados: 2020.12.09 17:59:38 -03'00'

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA